

Parágrafo Único: A não regularização do uso de recursos hídricos no prazo final desta resolução, por parte do usuário, acarretará em infração conforme art. 24, inciso I, do Decreto 13.990, de 02 de julho de 2014.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Resolução referendada, na 43ª Reunião Ordinária do CERH, realizada no dia 25 de agosto de 2020.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL –
TCLR nº 002/2020**

Processo nº 71/402280/2020

PARTÍCIPIES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, e do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, de um lado, e de outro as EMPRESAS ADERENTES; as ENTIDADES SIGNATÁRIAS e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIEMS.

OBJETO: a implantação e implementação de um Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, denominado simplesmente de "SISTEMA" visando, preferencialmente, o reaproveitamento e/ou reinserção destas embalagens no ciclo produtivo ou outra destinação final ambientalmente adequada, excetuando-se a disposição final ambientalmente adequada.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto Federal nº 9.177/2017; Decreto Estadual nº 15.340/2019; Resolução Semagro nº 698/2020.

VIGÊNCIA: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2020

Assinam: JAIME ELIAS VERRUCK; ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; SERGIO MARCOLINO LONGEN

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.193/2020	Geofarm Agricultura de Precisão Ltda Me	378,00
71/200.194/2020	Eliel dos Santos Pires 94732710182	191,00
71/200.195/2020	HTG Comércio e Serviços EIRELI	378,00
71/200.196/2020	Gula Refeições EIRELI	378,00
71/200.198/2020	Heverton do Nascimento Santos 05940757421	29,00

Campo Grande, 27 de Agosto de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS